
LEI N° 247/2018

Cria e Delimita o Bairro Cidade Nova no Município de Terra Santa-PA.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Bairro da Cidade Nova, delimitado no Anexo VI (Mapa de Bairros), conforme o Art. 54 da Lei n° 230/2017 (Plano Diretor de Terra Santa).

Art. 2º. A delimitação do Bairro Cidade Nova, constantes no Anexo VI, Art. 54 da Lei Municipal n° 230/2017 estabelecida nos Anexos I e II desta Lei:

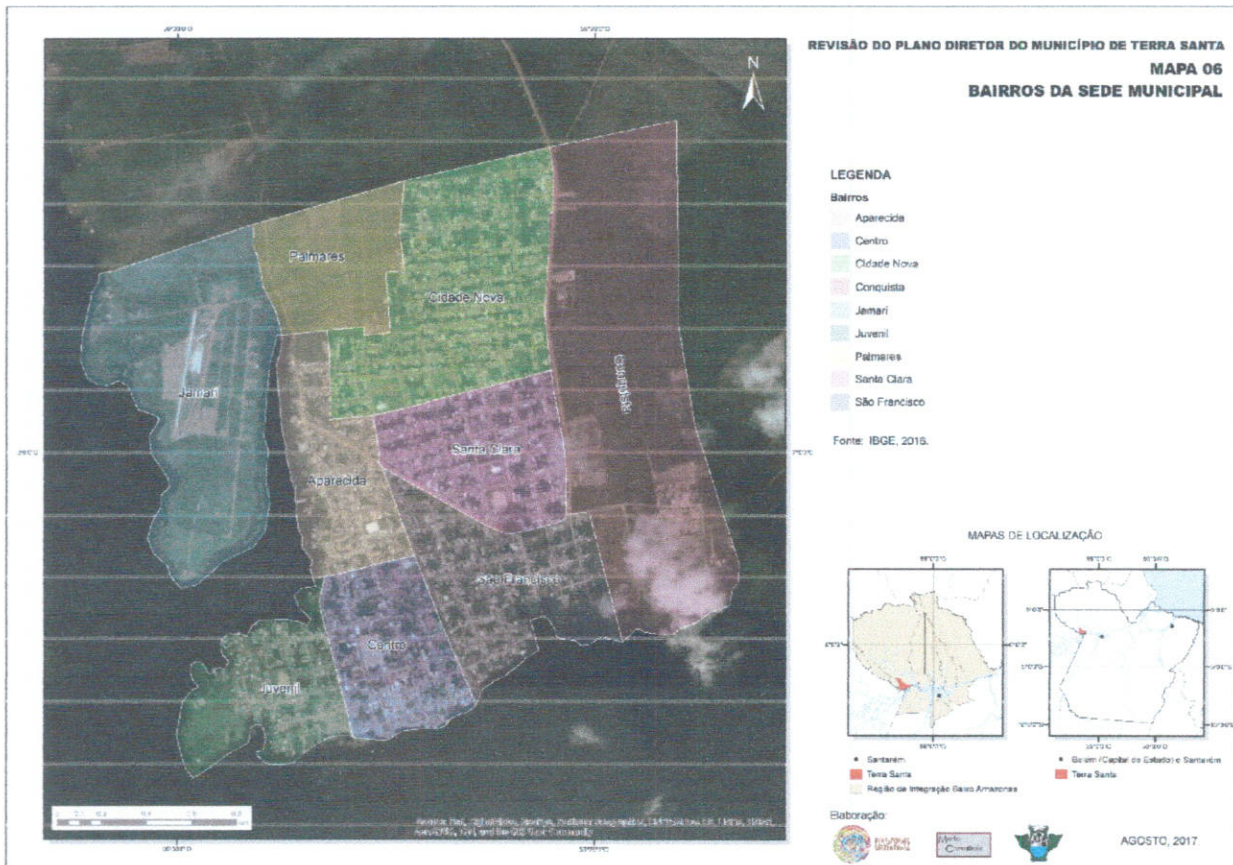
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa-PA, 12 de Abril de 2018.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

ANEXO I

DELIMITAÇÃO DO BAIRRO CIDADE NOVA



ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS LIMITES DO BAIRRO CIDADE NOVA

Área limitada a partir da Rua Barão do Rio Branco, entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Coronel Gama;

- I. **Rua Um:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Coronel Gama; Beco Cidade Nova, entre a Travessa Nossa Senhora de Fátima e a Travessa Nossa Senhora de Nazaré;
- II. **Rua Dois:** Entre a Travessa Núbia Bentes Picanço, seguindo na direção Oeste até a Travessa Coronel Gama;
- III. **Rua Três:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Coronel Gama;
- IV. **Rua Quatro:** Entre a Travessa Cinco de Outubro, seguindo na direção Oeste até a Travessa Coronel Gama;
- V. **Rua Cinco:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Nossa Senhora de Fátima;
- VI. **Rua Seis:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Nossa Senhora de Fátima;
- VII. **Rua Sete:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Nossa Senhora de Fátima;
- VIII. **Rua Oito:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Nossa Senhora de Fátima;
- IX. **Rua Nove:** Entre a PA-441, seguindo da direção Oeste até a Travessa Cinco de Outubro e entre a Travessa Profª. Núbia Picanço Bentes e a Travessa Nossa Senhora de Fátima;
- X. **Rua Dez:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Nossa Senhora de Fátima;
- XI. **Rua Onze:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Nossa Senhora de Fátima;
- XII. **Rua Doze:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Nossa Senhora de Fátima;
- XIII. **Rua Treze:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Nossa Senhora de Fátima;
- XIV. **Rua Quatorze:** Entre a PA-441, seguindo na direção Oeste até a Travessa Cinco de Outubro.
- XV. Travessa Coronel Gama a partir da Rua Barão do Rio Branco seguindo em direção Norte até a Rua Quatro;
- XVI. Travessa Nossa Senhora de Nazaré, a partir da Rua Barão do Rio Branco, seguindo na direção Norte à Rua Quatro;

-
- XVII. Travessa Nossa Senhora de Fátima, a partir da Rua Barão do Rio Branco, seguindo na direção Norte a Rua Treze;
- XVIII. Travessa São Francisco, a partir da Rua Barão do Rio Branco, seguindo na direção Norte a Rua Treze;
- XIX. Avenida Missionário Gunnar Vingren (antiga Rua Sete de Maio, alterada pela Lei Municipal nº 240/2017 do dia 22 de novembro de 2017), a partir da Rua Barão do Rio Branco, seguindo na direção Norte a Rua Treze,
- XX. Travessa Profª. Núbia Bentes Picanço, a partir da Rua Barão do Rio Branco, seguindo na direção Norte à Rua Treze;
- XXI. Travessa Cidade Nova, entre a Rua Onze, seguindo na direção norte até a Rua Treze;
- XXII. Travessa Cinco de Outubro, a partir da Rua Barão do Rio Branco, seguindo na direção Norte até a Rua Quatorze;
- XXIII. Beco Moriah, entre a Rua Doze, seguindo na direção norte até a Rua Treze; Seguindo pela margem esquerda da PA-441, na direção Norte, a partir da Rua Barão do Rio Branco até a Rua Quatorze.



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que cria o Quadro de Avisos e Divulgação dos atos da Administração do Município de Terra Santa que foi publicada a **LEI Nº 247/2018** do dia 12 de abril de 2018 que Cria e Delimita o Bairro Cidade Nova do Município de Terra Santa-PA e dá outras providências, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa e Câmara Municipal.

Terra Santa – PA, 12 de Abril de 2018.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal